



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS – AJDG Nº 57/2008.
 PROCESSO N.º 3310-09.00/08-5.
 PREGÃO Nº 16/2008.**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede na Rua Gen. Andrade Neves, nº 106, nesta Capital, por seu representante legal, **como contratante**, e BRASIL TELECOM S/A, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, com sede em SAI – Sul ASP Lote D Bloco B s/n, Brasília/DF, CEP 71215-000, com filial em Porto Alegre – Av. Borges de Medeiros, 512, CEP 90020-902, neste ato representado por Marco Antônio Gomes Alves, RG 1047325772, CPF 54009740078, e Cesar Classen Sias, RG 2022993816 SSP/RS, CPF 16533160044, **como contratada**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, para, em observância ao art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e a autorização constante no processo licitatório nº 3310-09.00/08-5 (Pregão nº 16/08), estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 03 (três) pontos (links), com valor unitário de R\$ 1.583,00 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais), nos locais abaixo arrolados:

- Avenida Pará, nº 914, Bairro São Geraldo, CEP: 90240-591 – Unidade de Manutenção
- Avenida Rio Grande, nº 544, Bairro São Geraldo, CEP: 90230-230 – Unidade de Transporte, Manutenção de Veículos e Gráfica.
- Depósito de nº 5, Condomínio Monterrey, sito rua Beco José Paris, nº 675, Bairro Sarandi, CEP: 91140-310 – Unidade de Almoxarifado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Serão acrescidos ao contrato principal, em decorrência do disposto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total de R\$ 4.749,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais).

E por estarem assim ajustados, assinam o presente em três vias.

Porto Alegre, 11 AGO 2008

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
 P/Contratante

Marco Antônio Gomes Alves
 Diretor Filial RS
 Brasil Telecom S.A.

Cesar Sias
 Gerente Mercado Corporativo
 Brasil Telecom S/A.

BRASIL TELECOM S/A
 p/Contratada.

Processo 3310-09.00/08-5
 João Alberto Hahn
 Gerente
 Brasil Telecom S/A - Filial RS

